



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 53/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28.278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, para o dia 18 de outubro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Faberson Rodrigo Darolt, TJA, matrícula 70.254, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador da Central de Mandados, no dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 15 de outubro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 15/10/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8729560** e o código CRC **CEEBF4AB**.

